



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000115

Estado da Bahia - sexta-feira, 21 de julho de 2017

Ano 1

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 12 DE 01 DE JUNHO DE 2017

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O Prefeito do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 324 de 15 de junho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 209 de 27 de dezembro de 2016, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0415 - CAIXA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.056 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO INSTITUTO		
3.3.90.35.00 / 0203 - Serviços de Consultoria	18.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 0203 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	18.000,00
Total por Ação:	18.000,00	18.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	18.000,00	18.000,00

0607 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.022 - REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES		
3.3.90.30.00 / 100 - Material de Consumo	0,00	8.900,00
3.3.90.36.00 / 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.700,00	0,00
3.3.90.39.00 / 100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00	0,00
Total por Ação:	8.900,00	8.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.900,00	8.900,00

0810 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.027 - Manutenção e Administração de Pessoal/Serviços Técnicos - Administrativos e Encargos Geral		
3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo	400,00	0,00
3.3.90.36.00 / 6102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	3.800,00
3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.400,00	0,00
Total por Ação:	3.800,00	3.800,00
2.028 - Serviços de Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.34.00 / 114 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC.	0,00	7.700,00

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000115

Estado da Bahia - sexta-feira, 21 de julho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.39.00 / 114 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	7.700,00	0,00
Total por Ação:	7.700,00	7.700,00
2.029 - Serviços de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças		
3.3.90.14.00 / 6102 - Diárias - Civil	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 / 6102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	0,00
Total por Ação:	4.000,00	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.500,00	15.500,00

0911 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - Manutenção e Administração de Pessoal / Serviços Técnico-Administrativo e Engargos Gerais		
3.3.90.14.00 / 100 - Diárias - Civil	150,00	0,00
3.3.90.36.00 / 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	150,00
Total por Ação:	150,00	150,00
Total por Unidade Orçamentária:	150,00	150,00
Total Geral:	42.550,00	42.550,00

Art. 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2017.

VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ
Sec. Mun. da Fazenda
CPF : 173.367.998-76

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal
CPF : 501.760.645-91